



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXIII – QUINTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 138/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor YAN JOSE CALUETE MARINHO, CPF nº 052.621.254-33, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR JURÍDICO do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor Jurídico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 139/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o senhor ERIVALDO GENUINO LIMA, CPF nº 074.072.684-60, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE I da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 140/2024

TORNA SEM EFEITO PARTE DA PORTARIA Nº 186/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Considerando requerimento da servidora **HANYCKA THAYARA WANDERLEY FEITOSA** solicitando retorno da Licença sem Remuneração concedida até 06 de novembro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** parte da Portaria nº 186/2023, de 07 de novembro de 2023, publicada no Mensário Oficial do Município – MOM, em 30 de novembro de 2023, Edição Mensal, páginas 4 e 5, em relação ao prazo final da Licença sem Vencimentos concedida a servidora **HANYCKA THAYARA WANDERLEY FEITOSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 25 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO